



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO **DA MALÁRIA**

BELÉM – MAIO – 2025

Nº 05/2025



SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



GOVERNO DO
PARÁ

Identificador de autenticação: 2befc7c1-0e8a-4096-b7ca-2a821fc0ff8e

Nº do Protocolo: 2025/2848765

Anexo/Sequencial: 1

Página: 1 de 11



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA MALÁRIA

BELÉM – MAIO – 2025

Nº 05/2025

SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Considerando os dados epidemiológicos disponíveis de janeiro a maio de 2025, por local de notificação, foram notificados 61.673 exames de malária no estado do Pará. No mesmo período, em 2024, foram realizados 71.156 exames. O ano de 2025, por local de notificação, apresentou redução de 13,33% de exames notificados em relação ao mesmo período do ano anterior. (Atualizado em 06/06/2025)*

Quadro 1 – Comparativo dos casos positivos e notificados de malária no estado do Pará por local de notificação de janeiro a maio de 2024 e 2025

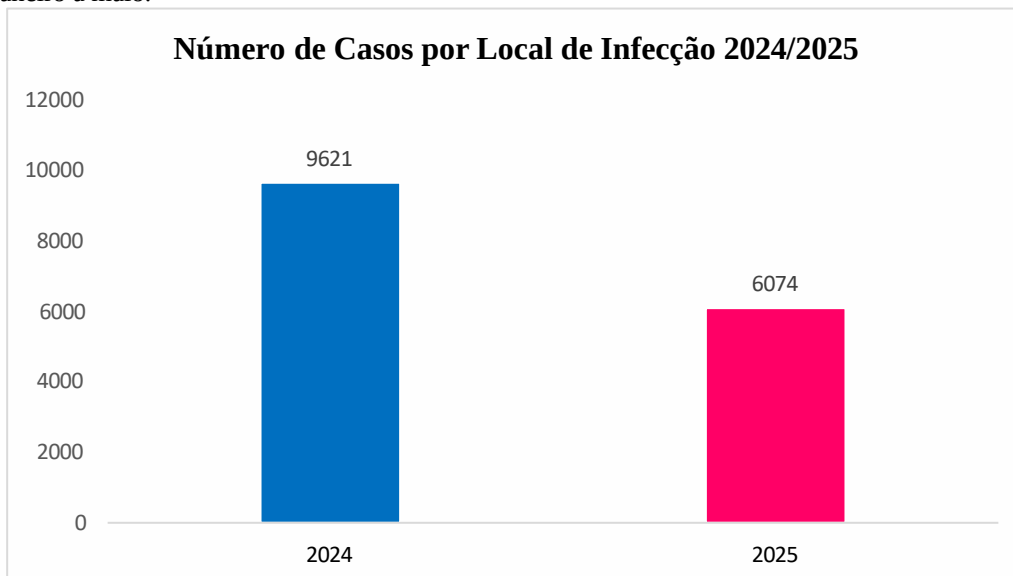
Período da notificação	Exames notificados*	Casos confirmados*
2024	71.156	9.576
2025	61.673	6.018
% Redução	13,33%	37,15%
% Aumento	-	-

Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

Em relação à distribuição dos casos confirmados por local provável de infecção, houve 6.074 casos confirmados de malária no Pará de janeiro a maio de 2025. Observou-se redução no número de casos de 36,86% em comparação ao mesmo período de 2024, conforme o gráfico abaixo.

Gráfico 1 – Número de casos positivos de malária por local provável de infecção comparativo dos anos de 2024 e 2025, de janeiro a maio.



Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

A ocorrência de casos corresponde principalmente aos seguintes municípios: Jacareacanga, Itaituba, Oeiras do Pará, Bagre, Anajás, Breves, Altamira, Almeirim, Cametá e Óbidos. Juntos, estes municípios contribuem com aproximadamente 93,55% da malária no estado do Pará.

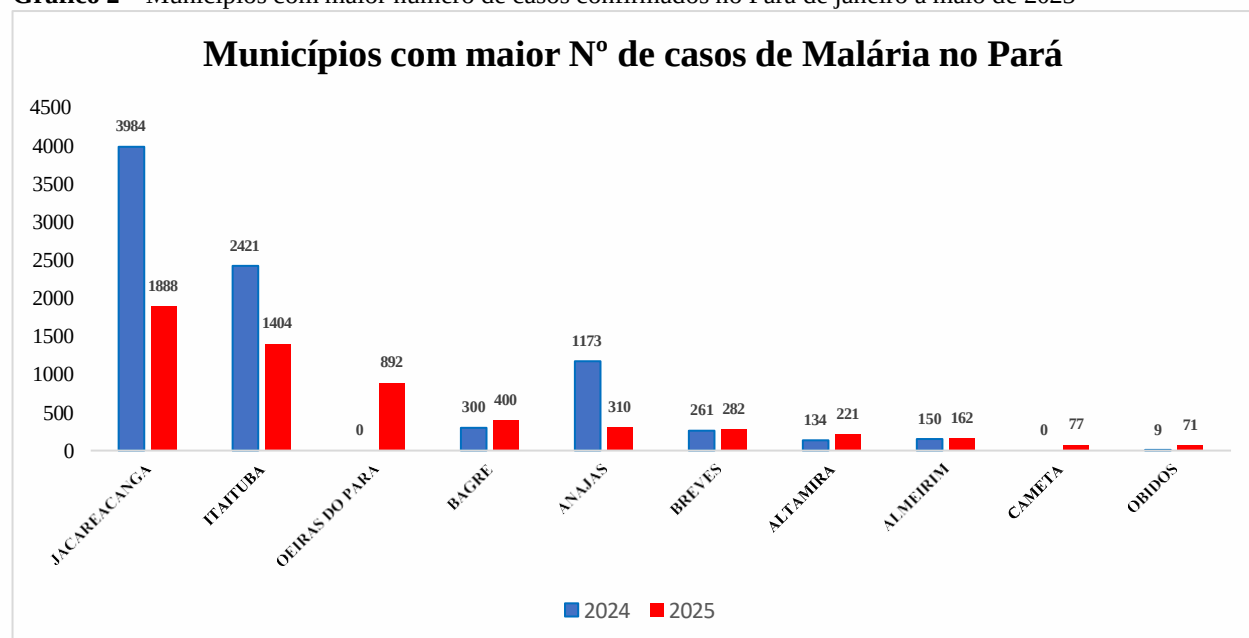
Quadro 2 – Municípios com maior número de casos e percentual de malária por município por local de infecção no Pará, de janeiro a maio de 2025

Nº	Municípios	Número de Casos	% dos Casos
1	Jacareacanga	1.888	31,08
2	Itaituba	1.404	23,11
3	Oeiras do Pará	892	14,69
4	Bagre	400	6,59
5	Anajás	310	5,10
6	Breves	282	4,64
7	Altamira	221	3,64
8	Almeirim	162	2,67
9	Cametá	77	1,27
10	Óbidos	71	1,17
Total:	-	5.778	93,96%

Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

Gráfico 2 – Municípios com maior número de casos confirmados no Pará de janeiro a maio de 2025



Fonte: SIVEP Malária

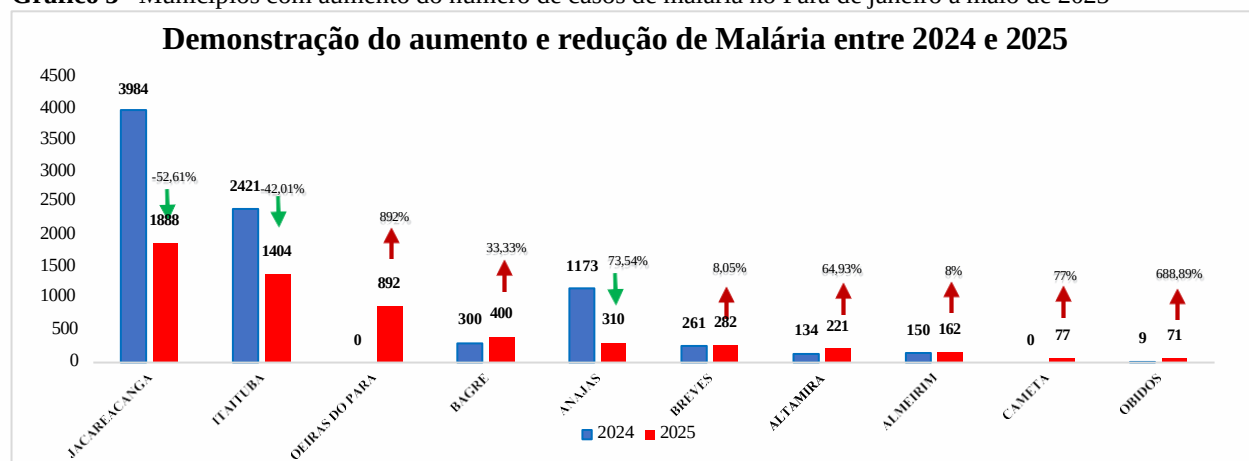
* Dados sujeitos a alterações



Houve redução significativa dos casos nas cidades de Jacareacanga e Itaituba, municípios mais incidentes para a malária no estado, evidenciando-se aproximadamente 2.090 e 1010 ocorrências, sendo 52,61% e 42,01% em números percentuais, respectivamente.

Observou-se também, elevação no número de casos nos municípios de Bagre e Oeiras do Pará, sendo ocasionado especialmente por conta de surtos da doença no final do ano de 2024, refletindo ainda nos eventos devido principalmente a presença do vetor nestas áreas. Verificou-se, porém, a estabilização nas ocorrências destas regiões.

Gráfico 3– Municípios com aumento do número de casos de malária no Pará de janeiro a maio de 2025



Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

Apresenta-se uma distribuição desigual no número de casos de malária por Centro Regional de Saúde (CRS) de janeiro a maio de 2025, no qual ressalta-se o 9º CRS, registrando 60,42%, o 8º CRS com 17,08% e o 13º CRS com 16,26%. Os 3 Centros Regionais de Saúde totalizam 93,76% do total de casos do estado do Pará.



Quadro 3 – Número de casos e percentual de malária por local provável de infecção no Pará de janeiro a maio de 2025 por Centros Regionais de Saúde (CRS)

CRS	Número de Casos	% do Total de Número de Casos
1º	0	00%
2º	0	00%
3º	0	00%
4º	01	0,01%
5º	0	00%
6º	01	0,01%
7º	89	1,46%
8º	1038	17,08%
9º	3670	60,42%
10º	226	3,72%
11º	29	0,47%
12º	32	0,52%
13º	988	16,26%

Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

No que se refere à distribuição de casos por local provável de infecção, de janeiro a maio de 2025, verificou-se maior proporção de casos na área rural, área de garimpo, seguido de área indígena, urbana, assentamento e acampamento.

Quadro 4 – Distribuição de casos de malária por categoria e local provável de infecção no estado do Pará, de janeiro a maio em 2024 e 2025

Área Provável de Infecção	2024	2025
Garimpo	3.421	1.898
Rural	4.025	3.011
Área Indígena	1.957	1.048
Urbana	215	116
Assentamento	3	1
Acampamento	0	0

Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

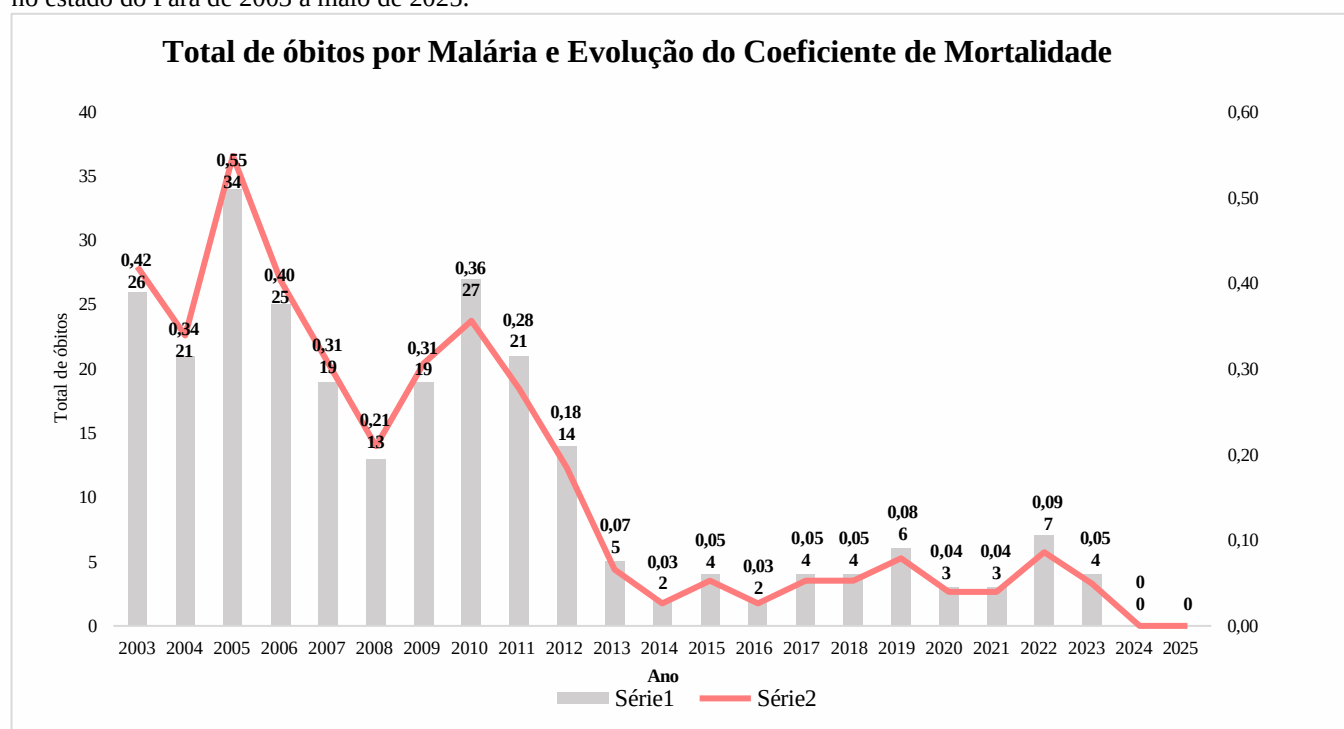


ÓBITOS POR MALÁRIA

Ao considerar o período de janeiro de 2003 a maio de 2025, foram registrados 263 óbitos por malária no estado do Pará, com redução significativa no registro de mortes no decorrer dos anos.

De 2003 a 2025, a letalidade da doença foi de aproximadamente 0,019%. O gráfico 4 demonstra o quantitativo de óbitos e o coeficiente de mortalidade por malária de 2003 a maio de 2025.

Gráfico 4 – Total de óbitos por malária por ano de notificação e evolução do coeficiente de mortalidade da doença no estado do Pará de 2003 a maio de 2025.



Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

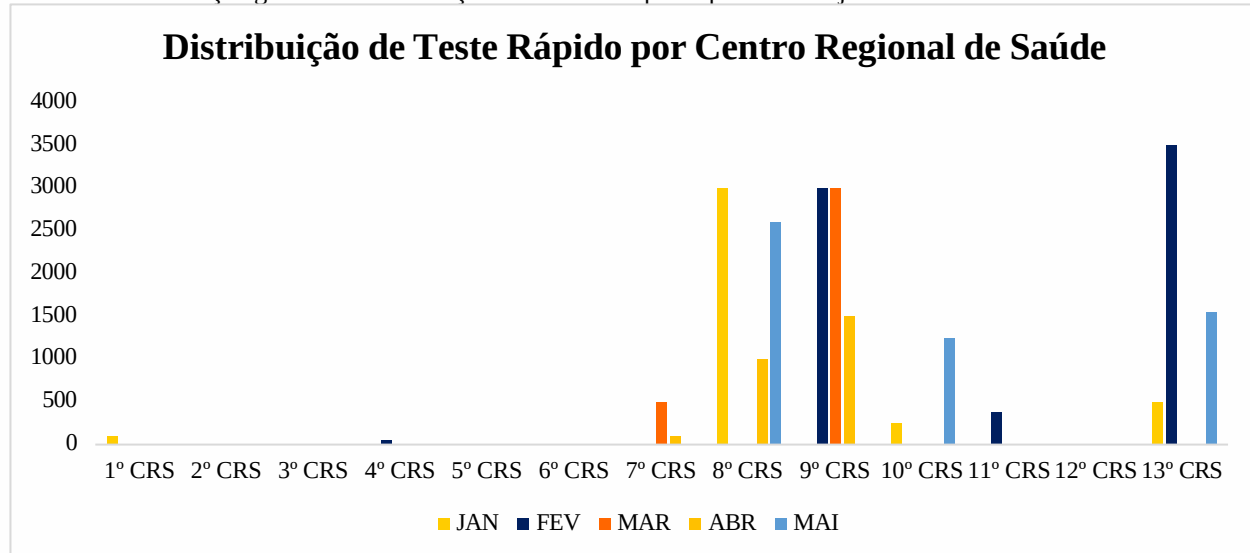


DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS

Distribuição de Testes Rápidos

De janeiro a março de 2025 foram distribuídos cerca de 22.275 **Testes Rápidos** divididos entre os 1º, 4º, 7º, 8º, 9º 10º, 11º e 13º Centros Regionais de Saúde do estado do Pará. No gráfico abaixo observa-se o quantitativo distribuído e as regionais atendidas.

Gráfico 5 – Ilustração gráfica da distribuição dos Testes Rápidos por CRS de janeiro a maio de 2025



Fonte: SIES Malária

* Dados sujeitos a alterações

Mosquiteiros Impregnados com Inseticida de Longa Duração

De janeiro a abril de 2025, foram enviados 3.000 mosquiteiros impregnados com inseticida de longa duração (MILD), distribuídos entre os municípios de Oeiras do Pará, Cametá e Santa Cruz do Arari, pertencentes ao 7º e 13º Centros Regionais de Saúde do estado.

O quantitativo de mosquiteiros impregnados enviados para os municípios foi feito considerando-se os seguintes critérios: número de casos notificados por localidade no SIVEP-Malária, número de prédios e número da população.

Quadro 5 – Distribuição de Mosquiteiros Impregnados com Inseticida de Longa Duração no estado do Pará no período de janeiro a maio de 2025

Cama Casal	3.000
Rede	0
Total	3.000

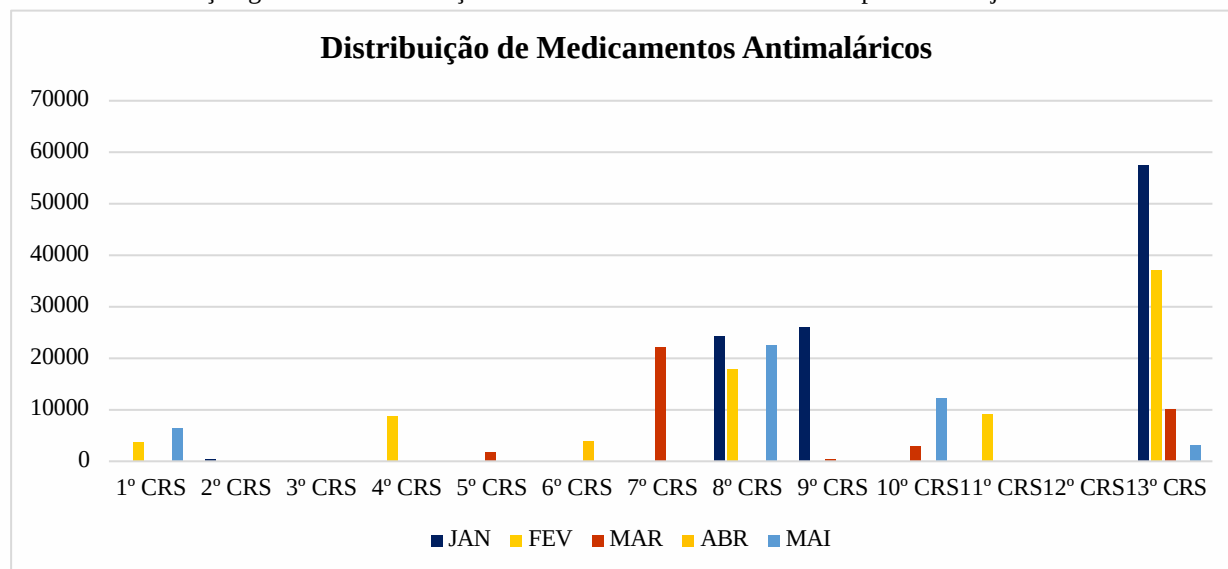
Fonte: SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações



Distribuição de Medicamentos Antimaláricos

Sobre a distribuição de medicamentos para os Centros Regionais de Saúde, de janeiro a maio de 2025, foram distribuídos 270.472 comprimidos para o 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 13º Centros Regionais de Saúde

Gráfico 6 – Ilustração gráfica da Distribuição dos Medicamentos Antimaláricos por CRS de janeiro a maio de 2025**Fonte:** SIVEP Malária

* Dados sujeitos a alterações

Quadro 6 – Distribuição de medicamentos antimaláricos de janeiro a maio de 2025

Medicação	Total
Cloroquina 150mg	85500
Primaquina 15mg	80000
Primaquina 5mg	36000
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/6 Comp -5 - 14kg	6060
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/12 Comp --- 15 - 24 kg	9480
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/18 Comp ---- 25-34 KG	11952
Artemeter+Lumefantrina 20+120mg C/24 Comp --- > 35 KG	17280
Artesunato + mefloquina c/3 (6m-11m)	3210
Artesunato + mefloquina c/6 (1a -6a)	4240
Artesunato + mefloquina c/3 (7a-12a)	0
Artesunato+mefloquina c/6 (12a ou mais)	16080
Artesunato Sódico mg Inj	670
Total	270472

Fonte: SIES Malária

* Dados sujeitos a alterações



Atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública em 2025

- Elaboração do Planejamento Anual de Controle da Malária de 2025;
- Assessoria técnica nas ações de investigação e controle de casos nos municípios;
- Garantia de insumos estratégicos para os 13 Centros Regionais de Saúde (inseticida, medicamentos e teste rápido);
- Análise de processos de potencial malarígeno, liberação de atestado de condição sanitária, emissão de laudos de potencial malarígeno, orientação sobre plano de estudo e plano de ação de controle da malária no âmbito dos projetos;
- Planejamento junto ao Lacen e regionais de capacitações, atualizações e certificações para microscopistas;
- Abertura de sala de situação através de reuniões online com municípios prioritários (Bagre, Oeiras do Pará e Cametá) para análise de atividades realizadas e alinhamento de estratégias para redução dos casos de malária;
- Execução de Oficina de Eliminação da Malária para os municípios do 8º CRS e ainda para os municípios de Oeiras do Pará e Cametá;
- Treinamento de Implementação da Tafenoquina no 8º CRS;
- Reunião Técnica para Controle do Surto de Oeiras do Pará, Ourilândia do Norte, São Felix do Xingu e Cametá com monitoramento das estratégias traçadas para direcionamento do controle e diagnóstico dos casos de malária;
- Execução de Plano de ação de Jacareacanga, realização de busca ativa de malária no DSEI Tapajós, principalmente nos Pólos Rio das Tropas e Karapanatuba, além de realização de tratamento dos casos.
- Reunião Técnica com a Coordenação Municipal de Belém para monitoramento das ações da Conferência das Nações Unidas sobre as mudanças climáticas de 2025 - COP 30.

A SESPA intensifica as ações de forma complementar, porém é de suma importância a continuidade nas ações, sensibilizando a Gestões Locais, mantendo a vigilância, garantindo assim a redução e o controle dos casos de malária no estado do Pará.

Belém-PA, 09/06/2025

Ingrid do Socorro da Silva Pires de Almeida
Técnica CECM- Mat.5902994-1

Paola Cristina Bezerra Vieira
Coordenadora Estadual da Malária/DCE/DVS



**COORDENAÇÃO ESTADUAL DO
PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA**

Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Bairro: Marco
CEP: 66093-667 - Belém-PA
Fone: (91) 4006-4826
E-mail: gtmalaria.sespa@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE
CONTROLE DE
ENDEMIAS - DCE**

**DIRETORIA DE
VIGILÂNCIA
EM SAÚDE**

**SECRETARIA DE
SAÚDE PÚBLICA**





ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2848765

Anexo/Sequencial: 1

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Maria Rosiana Cardoso Nobre, **CPF:** ***.312.542-**

Em: 18/06/2025 08:03:37

Aut. Assinatura: d45b44d3ffd77e033885972766f3ebcb9e077cfee2520682a759843bed784561

Assinado eletronicamente por: Adriana Sousa Tapajos, **CPF:** ***.850.852-**

Em: 18/06/2025 08:14:47

Aut. Assinatura: de6cd556df18e9b40d000bae4792e682c5c53605077fcc6443124e26071b468a

Assinado eletronicamente por: Paoola Cristina Bezerra Vieira, **CPF:** ***.950.042-**

Em: 18/06/2025 08:59:21

Aut. Assinatura: fb1ace34db59be00dac03e7538d838f1ee4d206ebd8318a7472daf67ed8d4b5d



Identificador de autenticação: 2befc7c1-0e8a-4096-b7ca-2a821fc0ff8e

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>